



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## LEI Nº 999/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

### “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Água Boa, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município de Água Boa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 53.426.000,00(cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

#### A – RECEITAS POR FONTES

##### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.762.000,00
Receita de Contribuições	601.000,00
Receita Patrimonial	389.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	62.000,00
Transferências Correntes	54.538.000,00
Outras Receitas Correntes	1.663.000,00
	-----
Sub Total	59.015.000,00

##### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	600.000,00
Alienações de Bens	119.000,00
Transferência de Capital	500.000,00
	-----
Sub Total	1.219.000,00
	-----
Receita Retificadora	-6.808.000,00
	-----
Total Geral	53.426.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Água Boa será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

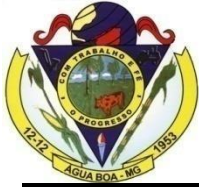
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL

### A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.300.000,00
02 – Judiciária	646.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	3.878.000,00
05 – Defesa Nacional	51.000,00
06 – Segurança Pública	46.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	2.699.000,00
09 – Previdência Social	1.287.000,00
10 – Saúde	14.631.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	12.944.000,00
13 – Cultura	710.000,00
14 – Direito da Cidadania	7.000,00
15 – Urbanismo	6.417.000,00
16 – Habitação	33.000,00
17 – Saneamento	227.000,00
18 – Gestão Ambiental	406.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.292.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	35.000,00
24 – Comunicações	13.000,00
25 – Energia	676.000,00
26 – Transporte	2.477.000,00
27 – Desporto e Lazer	361.000,00
28 – Encargos Especiais	1.310.000,00
99 – Reserva de Contingência	980.000,00
Total	53.426.000,00

### B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

01 – Câmara Municipal de Água Boa	
01.01 - Câmara Municipal de Água Boa	2.300.000,00
02 – Sec. Municipal de Governo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	737.000,00
03 – Sec. Municipal de Administração	
03.01 - Sec. Municipal de Administração	3.559.000,00
04 – Sec. Municipal de Educação	
04.01 – Sec. Municipal de Educação	12.944.000,00
05 – Sec. Municipal de Saúde	
05.01 – Fundo Municipal de Saúde	14.631.000,00
06 – Sec. Municipal de Assist. Social	
06.01 – Sec. Municipal de Assist. Social	1.237.000,00
06.02 – Fundo Munic. De Assist. Social	1.396.000,00
06.03 – Fundo Munic. Da Criança e Adolescente	66.000,00
06.04 – Fundo Mun. Habitação Int. Popular	33.000,00
06.05 – Fundo Mun. do Idoso	7.000,00
07 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urb.	
07.01 – Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urb.	9.810.000,00
08 – Sec. Mun. de Agr. Des. Eco. e Meio Amb.	
08.01 – Sec. Mun. de Agr. Des. Eco. e Meio Amb.	1.698.000,00
10 – Sec. Mun. de Cult. Esp., Lazer e Tur.	
10.01 - Sec. Mun. de Cult. Esp., Lazer e Tur.	
10.02 – Fundo Mun. Preserv. Patr. Cultural	899.000,00
10.03 – Fundo Municipal de Eportes	68.000,00
	139.000,00
11 - Sec. Mun. de Finanças e Planej.	
11.02 – Sec. Mun. de Finanças e Planej.	3.181.000,00
12 – Órgão Central do Controle Interno	
12.05 - Órgão Central do Controle Interno	75.000,00
13 – Procuradoria Municipal	
13.06 - Procuradoria Municipal	646.000,00
TOTAL	53.426.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	24.788.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	65.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	23.478.000,00
	-----
Total	48.331.000,00

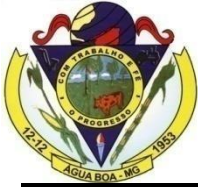
### DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	3.853.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	82.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	180.000,00
	-----
Total	4.115.000,00
	-----
9.9 – Reserva de Contingência	980.000,00
	-----
TOTAL GERAL DA DESPESA	53.426.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

## Lei Federal nº 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro “Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial” do exercício de 2022, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Água Boa, 21 de dezembro de 2022.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA  
Prefeito Municipal